



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria ou setor competente, informe a este Legislativo a respeito sobre a arrecadação de ISS recolhido na praça de pedágio instalada no município.

1. Qual o valor do ISS arrecadado pela Prefeitura Municipal referente à praça de pedágio instalada na BR-381 desde o início da cobrança, no dia 26 de setembro até a presente data?
2. Os repasses estão sendo realizados regularmente pela concessionária responsável? Em caso negativo, informar o motivo e se existe previsão de regularização.
3. Favor informar quais setores da Administração Municipal são responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos valores provenientes desta arrecadação.
4. Enviar cópia dos comprovantes de repasse e demonstrativos de arrecadação referente ao ISS desde o início da cobrança.
5. Existe previsão de receita mensal futura com a operação da praça de pedágio? Em caso afirmativo, encaminhar estimativa oficial.
6. Os valores arrecadados com esse ISS possuem destinação específica dentro do orçamento municipal? Se sim, detalhar os programas ou áreas contempladas.
7. A concessionária responsável já repassou ao município as informações técnicas necessárias para auditoria e conferência dos valores arrecadados? Caso positivo, encaminhar cópias.
8. Há algum processo administrativo em andamento relacionado ao monitoramento do ISS incidente sobre a praça de pedágio? Solicitar, se houver, o envio do número e situação atual.
9. A Prefeitura Municipal realiza conferência independente sobre o cálculo do ISS devido pela concessionária? Se sim, informar a metodologia utilizada.
10. Existe previsão de revisão contratual, estudo ou reunião futura com a concessionária a respeito da arrecadação e repasse desse tributo? Encaminhar agenda, atas ou documentos pertinentes.





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

A presente solicitação de informações se justifica pela necessidade de garantir total transparência e controle sobre a arrecadação e o repasse do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre a operação da praça de pedágio instalada na BR-381, cuja cobrança teve início em 26 de setembro.

Considerando que o ISS representa uma importante fonte de receita para o município, é fundamental que o Poder Legislativo tenha acesso aos valores arrecadados, à regularidade dos repasses realizados pela concessionária e aos documentos que comprovam tais operações. Tais informações são essenciais para assegurar que os recursos estão sendo devidamente recolhidos, conferidos e destinados de forma correta, contribuindo para o planejamento orçamentário e para o investimento em áreas prioritárias da administração pública.

A transparência na gestão tributária fortalece o controle social, permite o acompanhamento efetivo das receitas municipais e garante que o interesse público seja preservado. Dessa forma, o requerimento visa cumprir o papel fiscalizador do Legislativo, assegurando que todos os procedimentos legais e administrativos referentes à arrecadação do ISS estejam sendo observados.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de João Monlevade, 17 de novembro de 2025

Sala de Sessões da Câmara, 17 de novembro de 2025 .

Carlos Geraldo Bicalho

Vereador - PP



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em **17/11/2025 15:08**

Checksum: **AC639CA429D729D2D72DC0020178DA49CFC967105C626D9BBB29FA8C50D6D9ED**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.